## SARRA BONITA SA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 8.648, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário IZAEL DIAS, portador do RG/SP 25.920.717-2, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL, nomeado através da Portaria nº 8.548, de 18 de agosto de 2020, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de novembro de 2020.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos